



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO N° 20/2023

CONTRATO N° 20/2023, celebrado com a empresa LABORPEC RIO COMERCIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de aquisição de ração peletizada para ratos e camundongos de laboratório

1.1 – Gestão e Fiscalização Atual do Contrato:

Gestora do Contrato	Ana Claudia de Menezes Cruz matrícula SIAPE n° 1943895	Nomeada pela: DTS PROAD n° 54, de 18/05/2023
Gestor Substituto do Contrato	Renato de Souza Abboud matrícula SIAPE n° 1945247	Nomeado pela: DTS PROAD n° 54, de 18/05/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 54, de 18 de maio de 2023.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 20/2023 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa **LABORPEC RIO COMERCIAL LTDA**.

O Substituto Eventual da PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.159503/2023-04,

RESOLVE:

I - Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 20/2023, celebrado com a empresa **LABORPEC RIO COMERCIAL LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de Ração Nuvilab para Redebio da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Claudia de Menezes Cruz	1943895	Gestor do Contrato
Renato de Souza Abboud	1945247	Gestor Substituto do Contrato

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
JOÃO PAULO MARQUES MORAES
Pró-Reitor de Administração (*Substituto Eventual*)



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 18/05/2023, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1425272** e o código CRC **5A1E2A25**.